

Ao Departamento de Compras
Senhor Diretor,

AUTORIZO, obedecidas as normas legais e as disponibilidades do Município.

Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, determino a divulgação do Edital de licitação conforme disposto no art. 54 da Lei 14.133/2021.

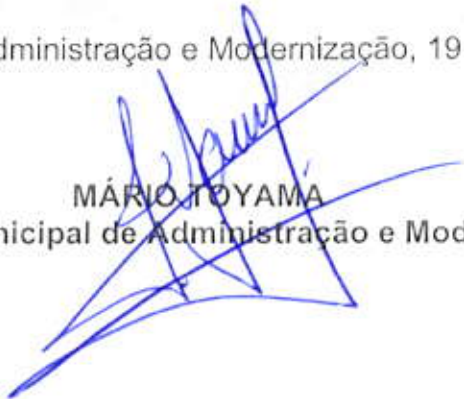
Determino também nos termos do disposto no Capítulo IV, artigos 7º e 8º § 5º, do já referido diploma legal, designo o servidor Michel Ribeiro Penha para atuar como pregoeiro do presente procedimento.

E os servidores Alexsandra de Oliveira Souza Brito, Daniel Fernandes dos Santos e Eliane Cristina da Silva Costa para atuarem como equipe de apoio.

Determino também a juntada das Portarias 142.423/2.024 e 148.175/2.025, que designa os Servidores que podem atuar como Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Ao Departamento de Compras, para demais providências estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21.

Secretaria Municipal de Administração e Modernização, 19 de setembro de 2025.


MÁRIO TOYAMA
Secretário Municipal de Administração e Modernização

Secretaria Municipal de Administração e Modernização
Departamento de Compras e Licitações
Rua Vereador José Barbosa de Araújo, 151 - Vila Virgínia
Email: compras@itaquaquetuba.sp.gov.br
Telefone: 11 4642-1531